

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de março/2024, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	5
III.I – COLABORADORES	5	
III.II – PRÓ-LABORE	6	
IV.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	7
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9	
V.II – LIQUIDEZ GERAL	10	
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12	
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15	
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17	
VI.	FATURAMENTO.....	18
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I – ATIVO	19	
VII. II – PASSIVO	25	
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
X.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	35
XI.	CONCLUSÃO	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 30/04/2024, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
CAPITAL SOCIAL	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665
CAPITAL SOCIAL	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar que fora relatado pela Falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli, entretanto a situação cadastral da falida perante a JUCESP se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):	LUCRO PRESUMIDO;
WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):	SIMPLES NACIONAL;
WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):	LUCRO PRESUMIDO;
ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):	SIMPLES NACIONAL.

Ademais, giza-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

III. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

III.1 – COLABORADORES

Em março/2024, a Massa Falida contava com **14 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 13 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, não houve admissões e demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVO	11	12	13
ADMITIDO	2	1	-
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
DEMITIDO	1	1	-
TOTAL	14	14	14

Cumprir informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07 na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em vista disso, em março/2024, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 72.917,00**, sendo que 85% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 6% por encargos sociais e 9% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ACUM. 2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 24.896	- 28.275	- 27.152	- 80.324
HORA EXTRA	- 52	- 169	- 277	- 498
GRATIFICAÇÕES	- 2.483	- 500	- 500	- 3.483
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 20.455	- 18.187	- 19.112	- 57.754
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	- 493	- 403	- 358	- 1.254
VALE TRANSPORTE	- 7.446	- 6.585	- 10.334	- 24.365

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VALE REFEIÇÃO	- 1.650	- 4.455	- 992	- 7.097
VALE ALIMENTAÇÃO	- 2.910	- 15	- 3.650	- 6.575
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	- 4.193	- 4.067	-	- 8.260
DESPESAS COM PESSOAL	- 64.578	- 62.657	- 62.375	- 189.610
FGTS	- 3.812	- 3.743	- 4.071	- 11.626
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.812	- 3.743	- 4.071	- 11.626
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 1.933	- 2.340	- 2.263	- 6.536
PROV. DE FÉRIAS	- 8.770	- 3.120	- 3.967	- 15.857
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 155	- 187	- 241	- 583
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 10.857	- 5.647	- 6.472	- 22.976
TOTAL	- 79.248	- 72.047	- 72.917	- 224.212

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma majoração de 1%, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas "vale transporte" e "vale alimentação".

III.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

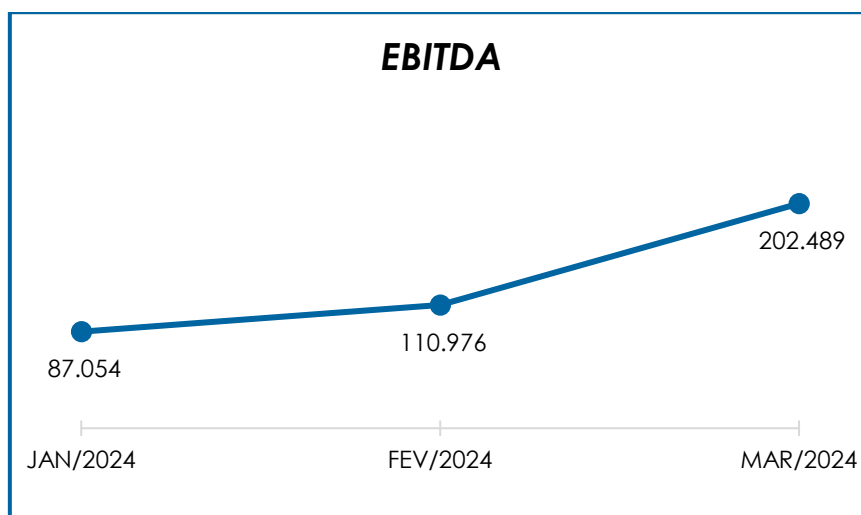
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ACUM. 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	609.289	610.362	608.549	1.828.199
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 87.398	- 83.830	- 80.749	- 251.977
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	521.891	526.532	527.800	1.576.223
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 266.503	- 271.529	- 167.028	- 705.060
(=) LUCRO BRUTO	255.387	255.003	360.773	871.163
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 91.343	- 71.180	- 84.615	- 247.138
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 79.248	- 72.047	- 72.917	- 224.212
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 9.005	- 9.803	- 10.555	- 29.364
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.263	9.005	9.803	30.071
RESULTADO DO EBITDA	87.054	110.976	202.489	400.520
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14%	18%	33%	22%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de março/2024, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 202.489,00**, registrando-se uma majoração de 82%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, conforme será adiante apresentado.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

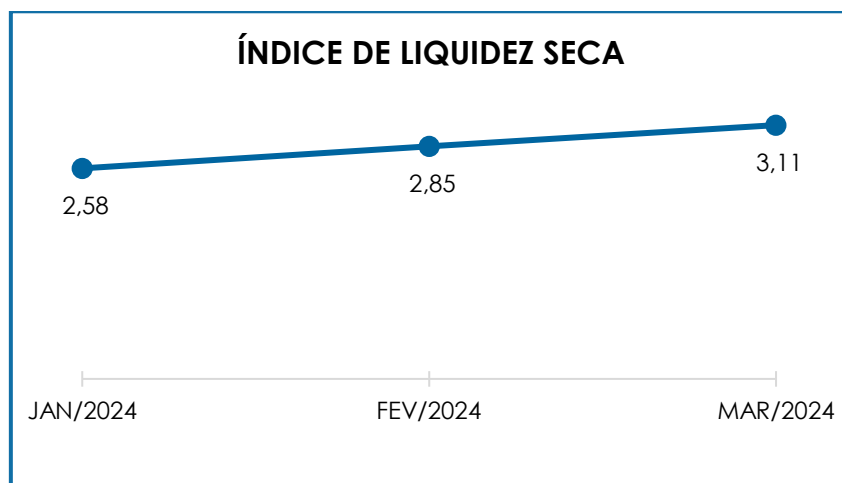
eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

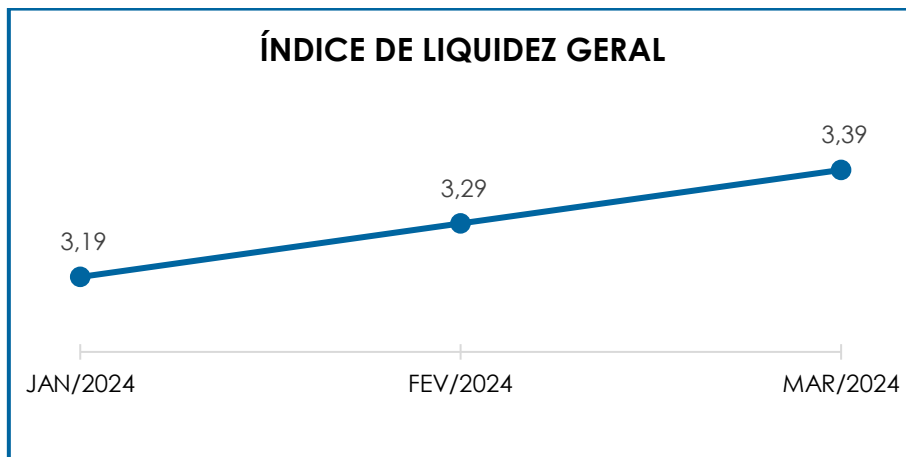


De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento, no mês de março/2024, foi de R\$ 3,11, de modo que o índice sofreu majoração de 9% em relação ao mês anterior, uma vez que houve majoração tanto no “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto no “passivo circulante”, em 11% e 2%, respectivamente. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,39, em março/2024. Ademais, notou-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice apresentou uma majoração de 3%, uma vez que houve acréscimo tanto no “ativo” quanto no “passivo”, em 4% e 1%, respectivamente.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 44% do ativo circulante, em março/2024.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica “outros estoques”. Em março/2024, a rubrica relativa aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, sumarizou o importe de R\$ 546.581,00, representando 24% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, no período analisado, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.749.291,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 3,04, em março/2024, tendo um resultado inferior, em 10%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Por fim, no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
CAIXA E EQUIVALENTES	813.933	902.644	988.010
DUPLICATAS A RECEBER	900.469	980.335	1.170.385
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 9.005	- 9.803	- 10.555
IMPOSTOS A RECUPERAR	172.267	172.067	164.758
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	531.580	558.172	568.779
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	4.500	3.597

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

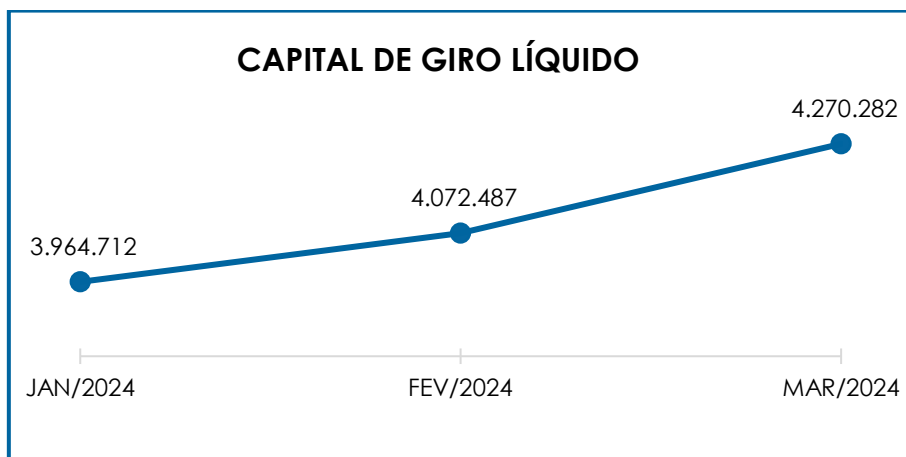
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	1.989.738	1.883.022	1.749.291
OUTROS ESTOQUES	497.994	492.310	546.581
ATIVO CIRCULANTE	4.900.426	4.987.556	5.204.781
FORNECEDORES	- 150.215	- 107.976	- 111.623
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 35.869	- 28.684	- 29.774
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.008	- 8.498	- 11.096
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 144.017	- 149.782	- 147.855
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 23.603	- 16.103	- 17.386
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 571.238	- 597.829	- 608.436
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 1.763	- 6.197	- 8.328
PASSIVO CIRCULANTE	- 935.714	- 915.069	- 934.499
TOTAL	3.964.712	4.072.487	4.270.282

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no período analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 4.270.282,00**.

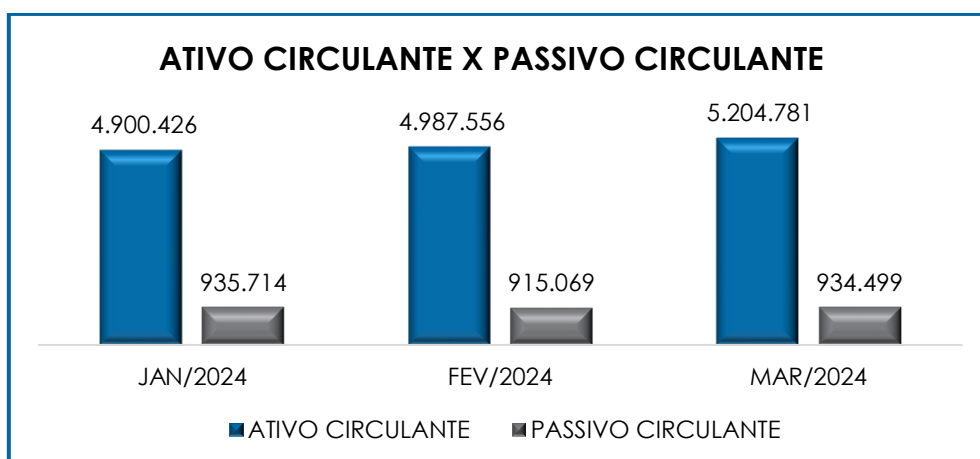
Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 5%. No referido índice, foi apurado que o **“ativo circulante”** sofreu um acréscimo de 4%, fato justificado, principalmente, pelos registros vistos nas rubricas “duplicatas a receber”, “caixas e equivalentes” e “outros estoques”, ao passo que o **“passivo circulante”** apresentou uma majoração de 2%, justificada, principalmente, pelas movimentações na rubrica “empréstimos e financiamentos”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos registrados na rubrica “outros estoques”, no importe de R\$ 546.581,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 3.723.701,00 sendo 13% inferior ao resultado apurado conforme os saldos em sua integralidade.

De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou, em 18/12/2023, que continua realizando as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

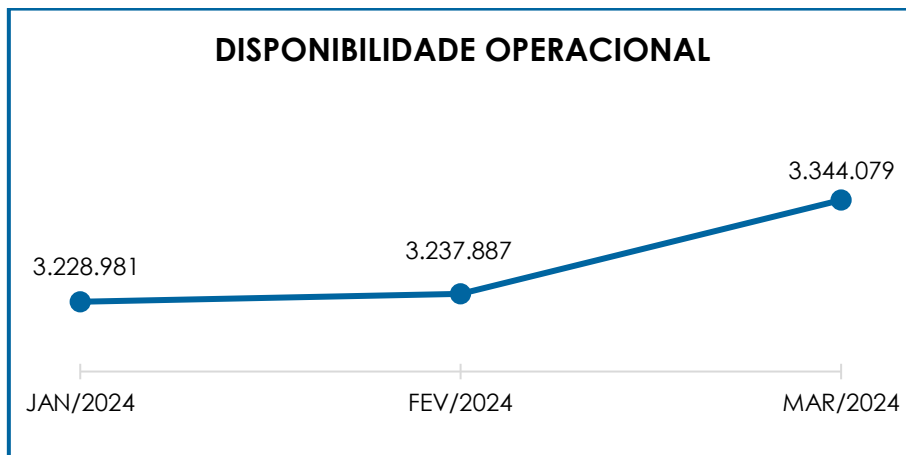
No mais, tal índice leva em consideração as rubricas referentes a "estoques", cujo saldo representa 44% do ativo circulante e, como já dito, ainda contém valores de produtos obsoletos.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocados no "ativo circulante", subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DUPPLICATAS A RECEBER	891.465	970.532	1.159.830
ESTOQUES	1.989.738	1.883.022	1.749.291
OUTROS ESTOQUES	497.994	492.310	546.581
FORNECEDORES	- 150.215	- 107.976	- 111.623
TOTAL	3.228.981	3.237.887	3.344.079

Em março/2024 o referido índice apresentou um **saldo positivo de R\$ 3.344.079,00**, o qual sofreu um aumento de 3%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos vistos em "duplicatas a receber" e "outros estoques". Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores.

Ademais, foi verificado que, em março/2024, os recebimentos de clientes foram inferiores aos valores de novas provisões na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressem no caixa das Falidas, e, ainda, tem-se que as rubricas referentes aos “estoques” ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber) e “(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, registrados na rubrica “outros estoques”, no importe de R\$ 546.581,00, ensejaria

índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 2.797.498,00, sendo 16% inferior ao resultado apurado conforme as rubricas envolvidas em sua integralidade.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

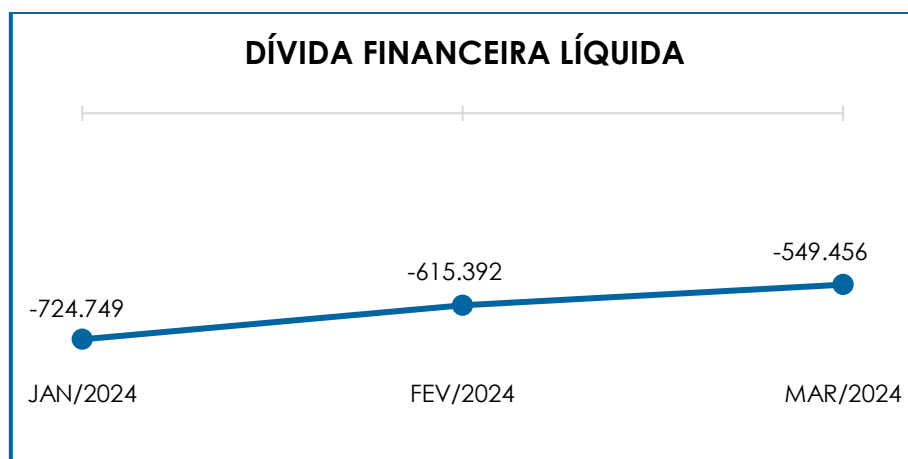
A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo, que pode gerar a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 150.215	- 107.976	- 111.623
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 23.603	- 16.103	- 17.386
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 571.238	- 597.829	- 608.436
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUP. JUDICIAL - LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	813.933	902.644	988.010
DÍVIDA ATIVA	- 376.029	- 264.169	- 194.340
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 35.869	- 28.684	- 29.774
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.008	- 8.498	- 11.096
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 144.017	- 149.782	- 147.855
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 1.763	- 6.197	- 8.328
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 348.720	- 351.223	- 355.116
TOTAL	- 724.749	- 615.392	- 549.456

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida fez o montante negativo de **R\$ 549.456,00**, apresentando minoração de 11% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica “caixa e equivalentes”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



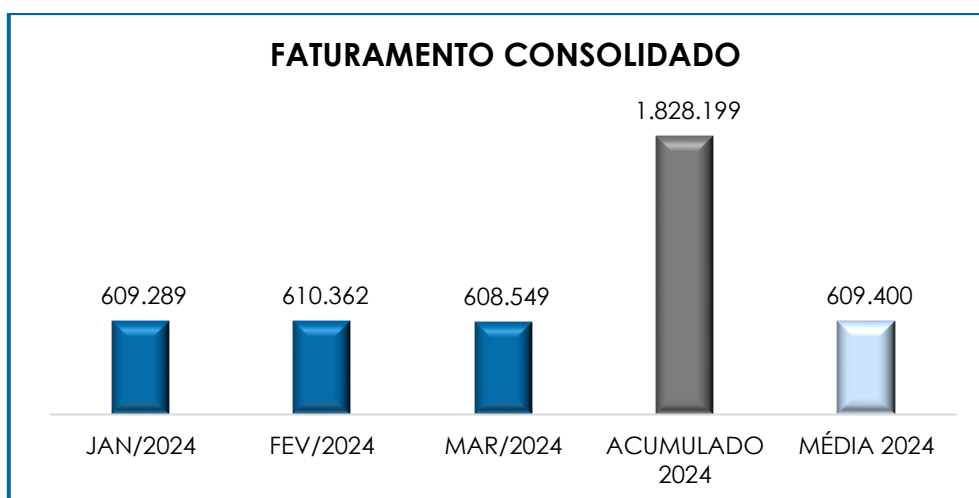
Por fim, nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de março/2024, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 608.549,00**, apontando um decréscimo no importe de R\$ 1.813,00,

em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 312.389,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 296.160,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um acréscimo de 4%. Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2024:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 1.828.199,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 609.400,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 49% do faturamento bruto apresentado, enquanto 51%, foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
CAIXA E EQUIVALENTES	813.933	902.644	988.010
DUPLICATAS A RECEBER	900.469	980.335	1.170.385
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 9.005	- 9.803	- 10.555
IMPOSTOS A RECUPERAR	172.267	172.067	164.758
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	860	20.486
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	531.580	558.172	568.779
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	4.500	3.597
ESTOQUES	1.989.738	1.883.022	1.749.291
OUTROS ESTOQUES	497.994	492.310	546.581
ATIVO CIRCULANTE	4.900.426	4.987.556	5.204.781
IMOBILIZADO	13.929	13.589	13.249
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 10.982	- 11.322	- 11.662
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.929	13.589	13.249
TOTAL	4.914.354	5.001.145	5.218.030

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 988.010,00, apresentando uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.170.385,00, em março/2024, apresentando uma majoração de 19%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do

período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DUPLICATAS A RECEBER	900.469	980.335	1.170.385
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 9.005	- 9.803	- 10.555
TOTAL	891.465	970.532	1.159.830

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas, o qual perfaz a monta de R\$ 10.555,00.

Por fim, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 67.591,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 29/02/2024, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 164.758,00, em março/2024, correspondendo a uma redução de 4%, em comparação ao mês anterior.
- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento. Em março/2024, o referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 3.449,00 a título de “FGTS a recuperar”, na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, o qual se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.
- **Empréstimos a Fornecedores:** referido grupo apresentou acréscimo no importe de R\$ 19.625,00, em março/2024, sumarizando a importância de R\$ 20.486,00.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de março/2024, a rubrica registrou um saldo de R\$ 568.779,00, sofrendo uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica.

- **Adiantamento a Funcionários:** em março/2024, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 3.597,00, apresentando uma minoração de 20% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos registros a título de “desconto de crédito consignado” na folha de pagamento da ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 2.295.872,00, o qual apresentou uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela “**Weldintec Industrial**”, e o maior faturamento, por sua vez, é pela “**Weldintec Service**”, o que acaba ocasionando divergências, e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis, a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis, a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica "outros estoques". Em março/2024, a rubrica relativa aos itens que não são mais comercializados sumarizou a monta de R\$ 546.581,00, de modo que as Falidas possuem saldo na monta de R\$ 1.749.291,00 em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos movimentos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Ademais, a rubrica "outros estoques" apresentou, em março/2024, um acréscimo no importe de R\$ 54.271,00, em comparação ao mês anterior, de modo que esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos acerca da referida variação.

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

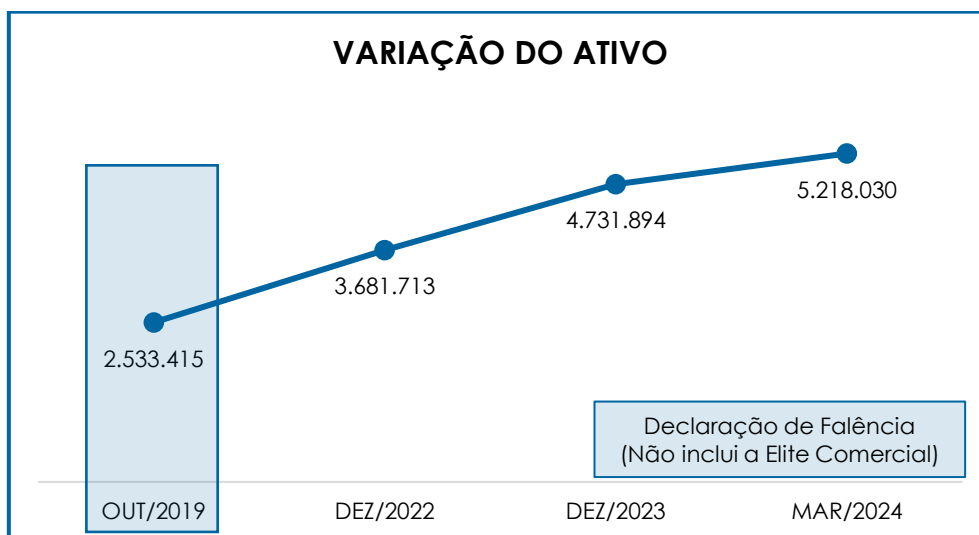
Por fim, cabe mencionar que, consoante aos relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques” das Falidas “Weldintec Industrial” e “Elite Comercial” sumarizaram a monta de R\$ 2.221.066,00, sendo 3% inferior ao valor registrado na contabilidade. Outrossim, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na “Weldintec Automação”, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais. A respeito das divergências mencionadas, esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em março/2024, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 11.662,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 13.249,00. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.684.615,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que, os

saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 150.215	- 107.976	- 111.623
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 35.869	- 28.684	- 29.774
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.008	- 8.498	- 11.096
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 144.017	- 149.782	- 147.855
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 23.603	- 16.103	- 17.386
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 571.238	- 597.829	- 608.436
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 1.763	- 6.197	- 8.328
PASSIVO CIRCULANTE	- 935.714	- 915.069	- 934.499
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 602.968	- 602.968	- 602.968
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.212.828	1.212.828	1.212.828
RESERVAS DE LUCROS	- 3.753.639	- 3.753.639	- 3.753.639

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.290.812	- 3.290.812	- 3.290.812
TOTAL	- 4.829.493	- 4.808.848	- 4.828.278

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 111.623,00, em março/2024, apresentando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em março/2024, um saldo de R\$ 29.774,00, o que representa um aumento de 4% em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica “salários a pagar”, das Falidas “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 11.096,00, em março/2024, demonstrando uma majoração de 31%, em comparação ao mês anterior.

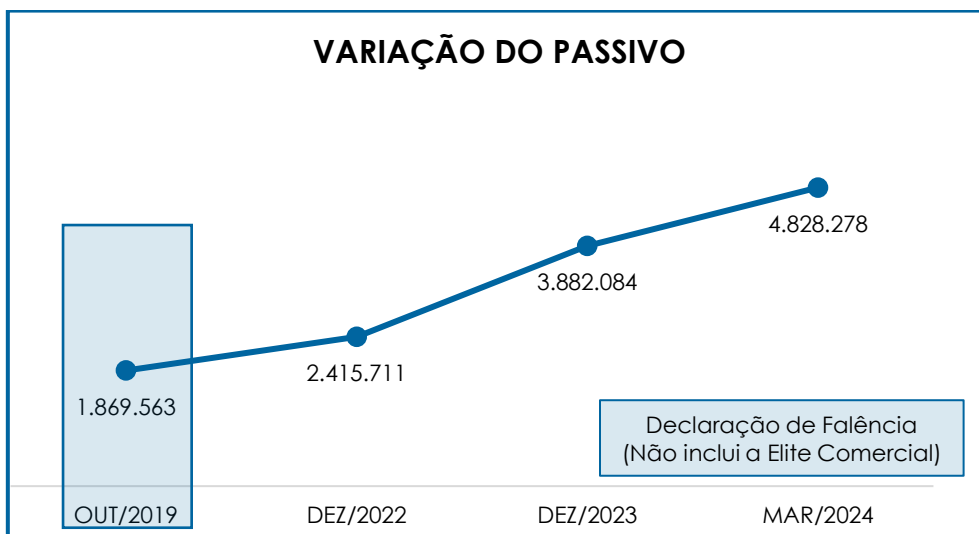
- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal”, e totalizou o montante de R\$ 147.855,00, em março/2024, registrando uma redução de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**VIII – Dívida Tributária**”.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 17.386,00, sofrendo uma majoração de 8% em relação ao mês anterior, em

razão das variações registradas na rubrica “assistência contábil a pagar”, na “**Weldintec Service**”.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 608.436,00, correspondendo a um acréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior.
- **Provisões e Encargos Sociais:** o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 8.328,00 em março/2024, registrando um acréscimo de 34%, em comparação ao mês anterior.
- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.
- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.958.715,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcam a “Elite Comercial”.



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em março/2024, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de R\$ 317.580,00, registrando um acréscimo de R\$ 913,00, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A RECOLHER	- 5.101	- 4.659	- 7.008
FGTS A RECOLHER	- 3.891	- 3.822	- 4.071
ENCARGOS SOCIAIS	- 8.991	- 8.481	- 11.079
IRRF SOBRE FOLHA	- 3.126	- 3.189	- 4.609
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	- 3.218	- 4.827	- 3.218
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 130	- 130	- 485
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 1.308
ISS RETIDO NA FONTE	- 16	- 16	- 21
PIS A RECOLHER	- 225	- 35	- 363
COFINS A RECOLHER	- 1.038	- 160	- 1.673
CSLL A RECOLHER	-	-	- 1.177

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

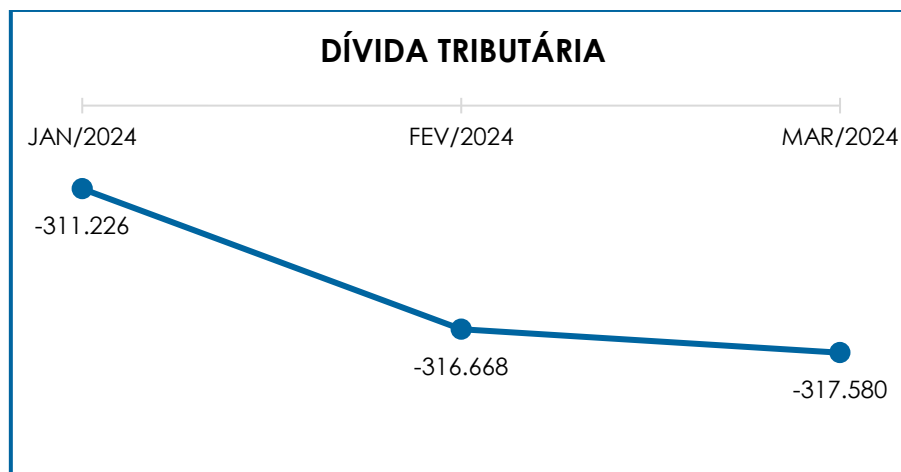
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ICMS A RECOLHER	-	9	-	9	-	61
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	-	19	-	19	-	19
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	-	155	-	342	-	583
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	63.189	-	68.350	-	61.875
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	-	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-	144.172	-	150.124	-	148.438
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
TOTAL	-	311.226	-	316.668	-	317.580

- Encargos Sociais:** no mês de março/2024, apresentou saldo de R\$ 11.079,00, correspondendo a uma majoração de 31%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que, tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento parcial de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente. A este respeito, cabe mencionar que não houve pagamento do saldo integral a título de “INSS” concernente à **“Elite Comercial”**, entretanto, durante a reunião periódica realizada em 29/04/2024, a Gestora Judicial declarou que, ao verificar o saldo pendente a pagar, realizou-se sua regularização em abril/2024.

- Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em março/2024 foi de R\$ 306.501,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que, as principais variações ocorreram na rubrica “Simples Nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou decréscimo de R\$ 1.686,00. Além disso, as obrigações tributárias de curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Service”** e **“Elite Comercial”**. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo, se manteve inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ACUM. 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	609.289	610.362	608.549	1.828.199
RECEITA BRUTA DE VENDAS	605.611	605.183	598.994	1.809.788
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.678	5.179	9.555	18.412
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	- 87.398	- 83.830	- 80.749	- 251.977
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 69.232	- 69.273	- 71.665	- 210.169
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 18.166	- 14.557	- 9.084	- 41.807
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	521.891	526.532	527.800	1.576.223
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	87%	86%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 266.503	- 271.529	- 167.028	- 705.060
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	255.387	255.003	360.773	871.163
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	42%	42%	59%	48%
DESPESAS COM PESSOAL	- 79.248	- 72.047	- 72.917	- 224.212
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 91.343	- 71.180	- 84.615	- 247.138
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 340	- 340	- 340	- 1.019
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 62	- 1.024	- 636	- 1.722
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 9.005	- 9.803	- 10.555	- 29.364
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	75.390	100.607	191.710	367.708
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.263	9.005	9.803	30.071
RECEITAS FINANCEIRAS	-	372	193	565
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.792	- 2.549	- 1.767	- 6.108

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	84.861	107.435	199.940	392.236
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	-	- 2.484	- 2.484
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	84.861	107.435	197.455	389.752

Por meio do quadro acima, verificou-se, em março/2024, um **resultado positivo**, na monta de **R\$ 197.455,00**, sendo apurada uma majoração de 84% no resultado positivo apresentado no mês anterior. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da redução vista na rubrica “custo das mercadorias vendidas”.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 608.549,00, registrando-se um decréscimo no importe de R\$ 1.813,00, em comparação ao mês anterior.

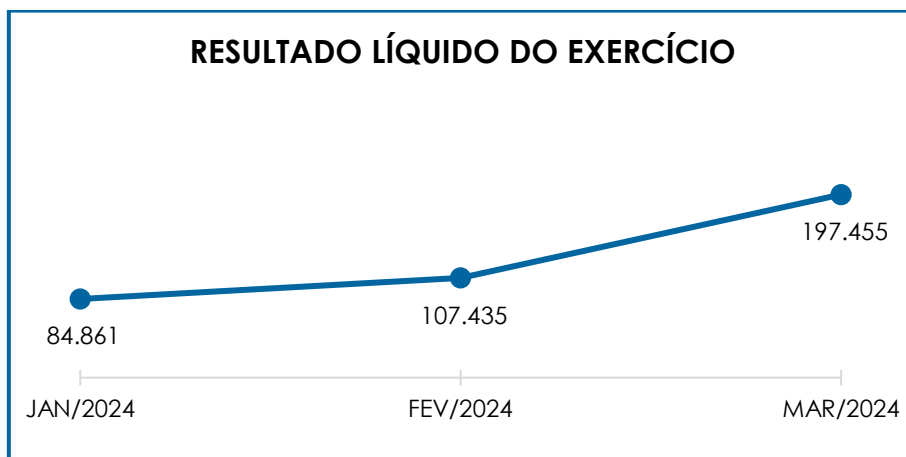
- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês analisado, houve uma minoração de 4%, perfazendo a monta de R\$ 80.749,00. Tal variação ocorreu em razão do decréscimo visto na rubrica “vendas canceladas e devoluções”.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em março/2024, os custos registraram uma minoração de 38% em relação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 167.028,00, a qual consumiu 27% do faturamento bruto no período analisado. A respeito da variação registrada em março/2024, esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

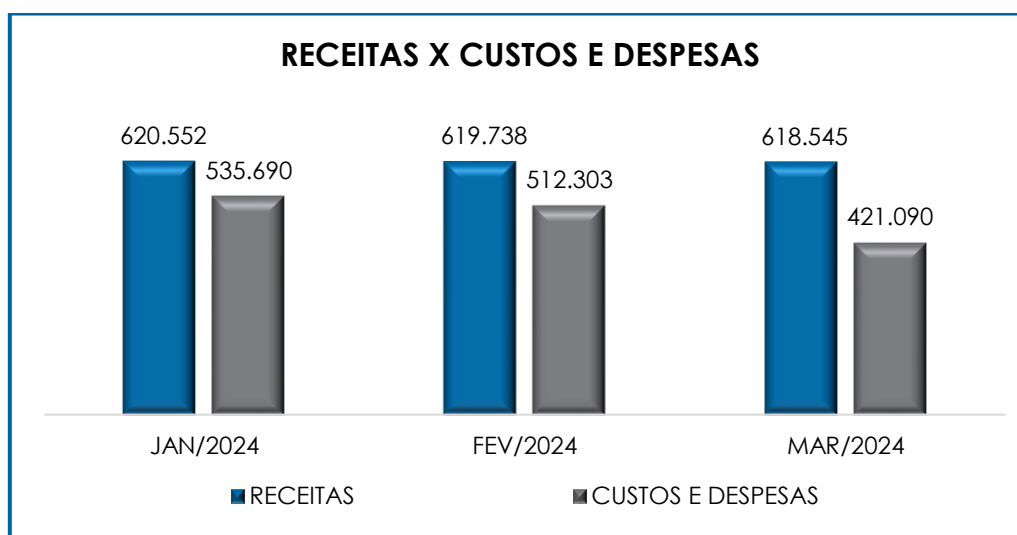
- **Despesas com Pessoal:** registrou, no período analisado, saldo na monta de R\$ 72.917,00, apresentando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “vale transporte” e “vale alimentação”.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma majoração de 19%, em março/2024, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “material de consumo” e “manutenção de máquinas”, findando o período com saldo de R\$ 84.615,00.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma redução de 31%, em razão do decréscimo visto na rubrica “despesas bancárias”, perfazendo a monta de R\$ 1.767,00.
- **Receitas Financeiras:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 193,00, apresentando minoração de 48%, em comparação ao mês anterior, ocasionada pelo decréscimo visto em “rendimentos de aplicação de renda variável”.
- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma majoração de 9% em relação ao mês anterior, em razão do acréscimo visto na rubrica “reversão da provisão para devedores duvidosos”, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 9.803,00.
- **Provisão de IRPJ e CSLL:** em março/2024, registrou saldo no importe de R\$ 2.484,00 a título de provisões com IRPJ e CSLL, integralmente contabilizadas na Falida “**Weldintec Industrial**”.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em março/2024, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em março/2024, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 109.763,00, demonstrando uma majoração no importe de R\$ 86.110,00 em relação ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo**

no montante de R\$ 87.692,00, registrando um acréscimo na monta de R\$ 3.910,00, quando comparado ao mês anterior.

X. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		MAR/2024
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES		528.719
(+) JUROS RECEBIDOS		565
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		- 241.582
(-) JUROS PAGOS		- 6.108
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS		- 79.865
(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		201.729
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		- 1.199.345
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		- 6.921
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		- 1.206.265
(=) VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)		- 1.004.536
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES		902.644
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES		988.010

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em março/2024, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 902.644,00 e findou com R\$ 988.010,00, registrando, portanto, um **acréscimo** de **R\$ 85.366,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em março/2024, as Falidas apuraram um **fluxo positivo** de **R\$ 201.729,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como dos pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que, o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais foi causado pelo acréscimo visto nos pagamentos realizados no período.

Ademais, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** suscitaram o **fluxo negativo** de **R\$ 1.206.265,00**, o qual é composto, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

Outrossim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2024.

Por fim, vale ressaltar que, tanto o saldo inicial quanto o saldo final da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) estão em conformidade com os demonstrativos contábeis.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em março/2024, as Falidas contavam com **14 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que, 07 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, e 07 foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 72.917,00**, em março/2024, sendo que 85% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 6% por encargos sociais de FGTS e 9% por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de março/2024, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “duplicatas a receber” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornam o resultado deste índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de março/2024, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de março/2024, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 608.549,00**, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 1.813,00, em comparação ao mês anterior.

]

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de março/2024, fez a monta de R\$ 312.389,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 296.160,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de março/2024, no montante de **R\$ 197.455,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de março/2024, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 109.763,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 87.692,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram no aumento dos **pagamentos concernentes às atividades operacionais**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$ 85.366,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 988.010,00, no mês analisado.

No mais, no que se refere aos valores oriundos de operações Intercompany, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec

Industrial”, e, por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2024.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 07 de junho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571